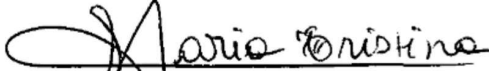



matrícula  
2.963ficha  
04

verso

Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro  
Escrevente Autorizada  
(Selo: 1112943E1000000296313218)



Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta


**AV.14/M.2.963, em 27 de dezembro de 2021****Prenotação nº 251.535, de 06 de dezembro de 2021**

Nos termos da certidão expedida em 06 de dezembro de 2021, aditada em 15 de dezembro de 2021, pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Ribeirão Preto, neste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1036746-25.2016 da ação de execução civil, ajuizada por **MARIA ANGELA ANAGA COVAS**, CPF nº 159.722.498-71; **DORA COVAS DA SILVA**, CPF nº 288.311.718-79, e **MARIO ALBERTO COVAS**, CPF nº 619.569.458-49, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, e **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, CPF nº 862.285.108-78; procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **33,33%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos coexecutados **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 02 de fevereiro de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$167.961,65, tendo sido nomeado depositário, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.



Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000008009887216)



Maria Cristina Claudio  
Escrevente Substituta

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

15


matrícula  
2.963ficha  
05

São Paulo, 11 de março de 2022

**AV.15/M.2.963, em 11 de março de 2022****Prenotação nº 254.407, de 22 de fevereiro de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2116.02021772-IA-320, de 21 de fevereiro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001929820185020002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital.

  
 Maria Cristina Felix Ribeiro  
 Escrevente Autorizada  
 (Selo: 1112943E10000008024732220)

  
 Maria Cristina Claudio  
 Escrevente Substituta

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 2963\*\*  
 \*\* CONTINUA NA PÁGINA 10\*\*